



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3146/2020.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, "**Homenagem Especial**" aos Militares da Equipe de Moto Patrulhamento da Polícia Militar do Espírito Santo, lotados no 9º Batalhão, localizado em Cachoeiro de Itapemirim-ES, pelos relevantes serviços prestados ao município a :

DIOVAGNER SANTOS ALCÂNTARA (CB-ALCÂNTARA)

LUCAS VASQUEZ BAIENSE (SD-BAIENSE)

RODRIGO CIPRIANO CARVALHO (CAP-RODRIGO)

RICARDO GALIASSO DE MORAES (SD-RICARDO).

ZE INACIO RIBEIRO FERNANDES (CB-RIBEIRO)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

